



ÍNDICE

Presidência	3
Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	13
Secretaria de Serviços Legislativos	22
Superintendência de Contratos	22



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Dilmar Dal Bosco - DEM
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSDB
- **1º Secretário:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **2º Secretário:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **3º Secretário:** Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- **4º Secretário:** Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT

Membros Parlamentares

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PSL
- João Batista do SINDSPEN (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - PSL
- Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC



PRESIDÊNCIA

PORTARIA MD N° 11/2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do § 1º do art. 35 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Jaime Fernandes Costa Neto, matrícula nº 21.434, Superintendente da TVAL/MT, RG nº 21184763 SSP/MT, CPF nº 405.225.201-20 como representante legal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso perante o Sistema Eletrônico de Informações – SEI, da Agencia Nacional de telecomunicações (ANATEL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de fevereiro de 2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Deputado **MAX RUSSI**

Presidente

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 036/2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021.

RESOLVE

Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, a serem usufruídas nos seguintes períodos:



MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DO USUFRUTO	TOTAL DE DIAS
27934	ADERSON LUIS PEDROSO	2020/2021	01/03/2022 A 30/03/2022	30
26888	ADILES PEREIRA DOS SANTOS	2021/2022	07/03/2022 A 05/04/2022	30
25107	ÁLVARO ROBERTO DE ASSUMPCÃO	2019/2020	02/03/2022 A 16/03/2022	15
43042	AMANDA RODRIGUES OLIVEIRA LIMA	2021/2022	07/03/2022 A 21/03/2022	15
26178	APARECIDO QUEIROZ DA SILVA	2020/2021	11/03/2022 A 09/04/2022	30



41002	BRUNO WILLAMES CARDOSO LEITE	2020/2021	01/03/2022 A 30/03/2022	30
41807	CAMILA RODRIGUES DE MAGALHAES	2020/2021	22/03/2022 A 31/03/2022	10
41887	CARLA DE OLIVEIRA CASTELLI	2019/2020	14/03/2022 A 23/03/2022	10
41887	CARLA DE OLIVEIRA CASTELLI	2019/2020	28/03/2022 A 06/04/2022	10
41810	CLEITON PEREIRA BRUM	2020/2021	14/03/2022 A 28/03/2022	15
41040	CYNTHIA ROCHA LOPES	2018/2019	09/03/2022 A 18/03/2022	10
41040	CYNTHIA ROCHA LOPES	2019/2020	21/03/2022 A 30/03/2022	10
42736	DANIELLE DE OLIVEIRA DA SILVA	2021/2022	01/03/2022 A 30/03/2022	30
41217	DANILO ARRUDA NADAF	2019/2020	02/03/2022 A 11/03/2022	10
33412	DEUVANDES JESUS DO CARMO	2020/2021	07/03/2022 A 05/04/2022	30
41070	DIEGO CONINGHAM DE SIQUEIRA	2019/2020	10/03/2022 A 19/03/2022	10
43257	EDNA FERREIRA DOS SANTOS	2019/2020	02/03/2022 A 11/03/2022	10
42644	EDWALDO SILVA MEIRA	2020/2021	03/03/2022 A 01/04/2022	30
41436	EGIANE DE ASSIS	2020/2021	01/03/2022 A 30/03/2022	30
42224	ELAINE ALVES PEREIRA	2021/2022	02/03/2022 A 31/03/2022	30
32476	EMANUEL HENRIQUE DE MORAES	2020/2021	17/03/2022 A 26/03/2022	10
43286	ERLISON DA SILVA CARMO	2021/2022	02/03/2022 A 31/03/2022	30



4339	EUGENIO VIEIRA DE FIGUEIREDO NETO	2020/2021	01/03/2022 A 30/03/2022	30
43720	EVA WILMA DE ARRUDA SANTOS	2021/2022	21/03/2022 A 30/03/2022	10
41001	FELIPE GLEIDSON SERAINE GONCALVES E SILVA	2020/2021	21/03/2022 A 30/03/2022	10
40940	FELIPPE AUTO BOTELHO	2019/2020	02/03/2022 A 11/03/2022	10
32066	FLUMINENSE DE ARAUJO BASTOS JUNIOR	2020/2021	21/03/2022 A 19/04/2022	30
26792	GERALDA LUCIA DE FARIA MENDES	2020/2021	03/03/2022 A 01/04/2022	30
41296	GERUSA ADELINA DE ARRUDA	2019/2020	27/03/2022 A 05/04/2022	10
42928	GILBERT SOUSA DE LIMA	2019/2020	07/03/2022 A 21/03/2022	15
32484	GONÇALO MAXIMIANO ALMEIDA ARRUDA	2021/2022	07/03/2022 A 05/04/2022	30
41883	GRACE EMANUELLE GUERREIRO DIAS ROCATTO	2019/2020	21/03/2022 A 30/03/2022	10
41883	GRACE EMANUELLE GUERREIRO DIAS ROCATTO	2020/2021	09/03/2022 A 18/03/2022	10
42753	GUILHERME PIMENTA FERREIRA	2020/2021	10/03/2022 A 08/04/2022	30
41004	GUSTAVO SILVA DA SILVA	2020/2021	03/03/2022 A 12/03/2022	10
42949	ISIS CRISTINA KISSER	2021/2022	02/03/2022 A 31/03/2022	30
33719	ITIMARA SOUZA DE FIGUEIREDO	2020/2021	21/03/2022 A 04/04/2022	15
40945	JIMMY RODRIGUES DE OLIVEIRA	2020/2021	28/03/2022 A 26/04/2022	30
41621	JOÃO GABRIEL PEROTTO PAGOT	2018/2019	28/03/2022 A 11/04/2022	15



4996	JOÃO PEREIRA DA SILVA	2020/2021	07/03/2022 A 21/03/2022	15
40747	JORDANA MARJA DE MORAES	2020/2021	02/03/2022 A 11/03/2022	10
42702	JOSE FERNANDES DE ALENCASTRO	2021/2022	01/03/2022 A 30/03/2022	30
11939	JOSÉ LINO DO CARMO LADISLAU	2021/2022	03/03/2022 A 01/04/2022	30
32452	JOSÉ ROBERTO DE LIMA	2019/2020	03/03/2022 A 01/04/2022	30
43185	JULIANA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	2020/2021	07/03/2022 A 05/04/2022	30
41014	JULINO ALBERTO DE SANT ANA NETO	2020/2021	03/03/2022 A 01/04/2022	30
41797	LAIS MATTIONI NEVES	2020/2021	16/02/2022 A 25/02/2022	10
41871	LAYLI RIBEIRO MARCONDES	2019/2020	30/03/2022 A 13/04/2022	15
41849	LENITA VIOLATO	2020/2021	15/03/2022 A 31/03/2022	17
26797	LILIANA SAGGIN FIGUEIREDO	2020/2021	29/03/2022 A 07/04/2022	10
26797	LILIANA SAGGIN FIGUEIREDO	2020/2021	16/03/2022 A 25/03/2021	10
41073	LUANA DA SILVA E SOUZA IKEDA	2018/2019	07/03/2022 A 16/03/2022	10
41073	LUANA DA SILVA E SOUZA IKEDA	2018/2019	21/03/2022 A 30/03/2022	10
41291	LUIZ CELSO VOLPATO VIEIRA	2018/2019	14/03/2022 A 23/03/2022	10
41030	LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA	2020/2021	29/03/2022 A 07/04/2022	10
42108	MARIA ÂNGELA SÉCCO THOMÉ DE SOUZA	2020/2021	16/03/2022 A 25/03/2022	10



35632	NARA VILMAR DA SILVA LEMOS	2019/2020	14/03/2022 A 28/03/2022	15
41894	NASLE DOGAN	2019/2020	03/03/2022 A 01/04/2022	30
26642	NASSER OKDE	2019/2020	03/03/2022 A 17/03/2022	15
19550	NATALIA FATIMA CERQUEIRA	2021/2022	14/03/2022 A 12/04/2022	30
22413	NEIZE CONCEIÇÃO DE ARRUDA FELFELI	2020/2021	07/03/2022 A 21/03/2022	15
25127	ORLANDO EVANGELISTA CUNHA	2021/2022	04/03/2022 A 02/04/2022	30
41870	PABLO GUSEN	2020/2021	28/03/2022 A 06/04/2022	10
41049	PAMELA YURI SAITO	2018/2019	30/03/2022 A 13/04/2022	15
43604	PAULO RAFAEL ALBUQUERQUE	2020/2021	09/03/2022 A 23/03/2022	15
20345	PEDRO TERCY BARBOSA	2020/2021	07/03/2022 A 05/04/2022	30
42134	PRISCILA DE LIMA CARVALHO	2021/2022	02/03/2022 A 31/03/2022	30
40997	RAFAEL FRANCISCO ZYS	2019/2020	18/03/2022 A 01/04/2022	15
32594	REINALDO DIAS DE SOUZA	2020/2021	14/03/2022 A 28/03/2022	15
15799	RUBENS PINTO DA SILVA	2021/2022	03/03/2022 A 12/03/2022	10
24054	SANDRA REGINA FERREIRA	2021/2022	02/03/2022 A 31/03/2022	30
41844	SHEILA CRISTIANE DE CARVALHO	2020/2021	14/03/2022 A 23/03/2022	10
23408	SILVIA KEILA DE ASSUNÇÃO	2020/2021	28/03/2022 A 26/04/2022	30



25131	THALES RODER DE SOUZA	2021/2022	04/03/2022 A 02/04/2022	30
41535	VERENICE CORREA DE MORAES DA COSTA	2020/2021	14/03/2022 A 28/03/2022	15
43691	VILMA PAULA BARROS DE ASSIS	2021/2022	03/03/2022 A 01/04/2022	30
43135	WAGNER JERONIMO VIEIRA JUNIOR	2021/2022	01/03/2022 A 30/03/2022	30
41101	WILLIAM CARLOS DE ANDRADE DEL LLANO	2019/2020	07/03/2022 A 25/03/2022	19
41101	WILLIAM CARLOS DE ANDRADE DEL LLANO	2019/2020	28/03/2022 A 07/04/2022	11

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 11 fevereiro 2022.

Domingos Savio Boabaid Parreira

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 041/2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **FERNANDO VAGNER LESCANO**, matrícula nº 4479, 19 (dezenove) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 31/01/2022 a 18/02/2022, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 006/2022, de 15/02/2022, do ISSSPL, e Protocolo nº 2022293813301, de 08/02/2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 16 de fevereiro de 2022.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA MD Nº. 10/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Retificar, em Parte, a Portaria MD nº 009/2015, publicada no D.O. em 30/01/2015, de averbação de tempo de contribuição prestados à Prefeitura Municipal de Cuiabá, do servidor VALMIR TAVARES DOS SANTOS, matrícula nº 3748, conforme



Processo nº 524/2013, de 03/04/2013, de acordo com o que consta no Mem. Interno nº 047/2022/GAJUR/SGP, Processo 2021906471713, de 17/12/2021, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "... perfazendo 07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias, ou seja 2.847 (dois mil, oitocentos e quarenta e sete) dias trabalhados,..."

LEIA-SE: "... Averbado o período de 01/03/2001 a 30/04/2003, perfazendo 02 (dois) anos 02 (dois) meses e 01 (um) dia, ou seja, 791 (setecentos e noventa e um) dias trabalhados, ...".

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 2022.

Deputado MAX RUSSI Deputado EDUARDO BOTELHO

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 069/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 04/02/2022, a Licença Para Tratar de Interesse Particular, concedida através do Ato nº 765/2019, publicada no DOALMT em 05/12/2019, da servidora UIARA COSTA DE FRANÇA BARRETO CASTANHO, matrícula nº 41772, ocupante do cargo de carreira Técnico Legislativo, classe B, Nível 3, de acordo com o que consta no Processo nº 202237251475-4, de 07/02/2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2022.

Deputado MAX RUSSI Deputado EDUARDO BOTELHO

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 080/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a servidora **LAURA DO NASCIMENTO SANCHES**, matrícula nº 41808, para responder, em caráter de substituição, pela função gratificada de Chefe da Divisão de Contabilidade da Secretaria de Orçamento e Finanças, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pelo titular, servidor Cleiton Pereira Brum, matrícula nº 41810, no período 14/03/2022 a 28/03/2022, com base no artigo 22, da Lei nº 11.488/2021, conforme Mem. nº 0114/2022/SCI/ALMT, de 10/02/2022, Protocolo nº 2022750895726.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 2022.

Deputado MAX RUSSI Deputado EDUARDO BOTELHO

Presidente 1º Secretário



ATO N° 081/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a servidora **ÉRICA FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula n° 41807, para responder, em caráter de substituição, pela função gratificada de Chefe da Divisão de Adm. da Procuradoria – Geral, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pela titular, servidora CAMILA RODRIGUES DE MAGALHÃES, matrícula n° 41807, no período 22/03/2022 a 31/03/2022, com base no artigo 22, da Lei n° 11.488/2021, conforme Mem. n° 94/2022/SCI/ALMT, de 14/02/2022, Protocolo n° 2022396406219.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 2022.

Deputado MAX RUSSI Deputado EDUARDO BOTELHO

Presidente 1º Secretário

ATO N° 078/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 40999, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Classe D, Nível 10, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** pelo período 01/03/2022 a 31/12/2023, nos termos do art. 114 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, conforme consta no Processo n.º 2021601132826, de 16/12/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 2022.

Deputado MAX RUSSI Deputado EDUARDO BOTELHO

Presidente 1º Secretário

ATO N° 064/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o servidor **EDGAR MARQUES DA SILVA NETO**, matrícula n° 44083, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Gerente de Redação e Revisão, símbolo GER, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pela titular, servidora Isis Cristina Kisser, matrícula n° 42949, no período 02/03/2022 a 31/03/2022, conforme Mem. n° 096/2022/SSL/ALMT, de 03/02/2022, processo n° 2022253402426.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2022.

Deputado MAX RUSSI Deputado EDUARDO BOTELHO



Presidente 1º Secretário

ATO Nº 065/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Declarar a nulidade dos Atos nº 02/91, nº 008/87, nº 008/88, nº 027/92 e 591/03, e seus subsequentes, anulando a estabilidade do servidor GERALDO DUARTE DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 6798, tornando vago o cargo de Técnico Legislativo, Classe D, Nível 10, a partir de 16/02/2022, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado proferida no âmbito da Ação Civil Pública nº 0034933-34.2019.8.11.0041, conforme consta no processo nº 20223919869.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2022.

Deputado MAX RUSSI Deputado EDUARDO BOTELHO

Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD Nº. 09/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder ao Senhor **ERTSON JAIRO MUCHEL**, servidor efetivo, matrícula funcional nº. 15490, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, a partir de 06/10/2021, data de requerimento da concessão do benefício, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 385/2021, de 19/11/2021, fls. nºs 116 a 139, ratificado pelo Procurador Geral Adjunto e parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas de 04/02/2022, fl. nº 140 a 142, em atenção ao Protocolo nº. 2021720393184, de 06/10/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2022.

Deputado MAX RUSSI Deputado EDUARDO BOTELHO

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 079/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a servidora **MILENY MARTINI MOURA**, matrícula nº 43721, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Gerente de Administração de Pessoas, símbolo GER, sem prejuízo no desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias da titular, servidora THAYARA CARLA DE NOVAES RODRIGUES, matrícula 43023, no período de 02/03/2022 A 11/03/2022.



REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 2022.

Deputado MAX RUSSI Deputado EDUARDO BOTELHO

Presidente 1º Secretário



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS



CONTAS ANUAIS 2021 - BALANÇO PATRIMONIAL E ANEXOS



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2021

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	457.372.018,00	457.372.018,00	412.947.437,17	-44.424.580,83
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.000.000,00	4.000.000,00	3.918.730,17	-81.269,83
Receitas Imobiliárias	4.000.000,00	4.000.000,00	146.054,92	-3.853.945,08
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	3.772.675,25	3.772.675,25
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	453.372.018,00	453.372.018,00	407.124.585,31	-46.247.432,69
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	453.372.018,00	453.372.018,00	407.124.585,31	-46.247.432,69
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.904.121,69	1.904.121,69
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	1.904.121,69	1.904.121,69
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	18.609.404,00	18.609.404,00	14.507.836,69	-4.101.567,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.609.404,00	18.609.404,00	14.507.836,69	-4.101.567,31
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	18.609.404,00	18.609.404,00	14.507.836,69	-4.101.567,31
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	475.981.422,00	475.981.422,00	427.455.273,86	-48.526.148,14



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Estado do Mato Grosso
Exercício: 2021

Balço Orcamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	475.981.422,00	475.981.422,00	427.455.273,86	-48.526.148,14
DÉFICIT (IV)	0,00	1.474.535,17	2.531.320,04	1.056.784,87
TOTAL (V) = (III + IV)	475.981.422,00	477.455.957,17	429.986.593,90	-47.469.363,27
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	51.823.535,17	-	-
Superávit Financeiro	-	51.823.535,17	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	457.372.018,00	470.046.553,17	426.034.830,33	397.173.112,73	394.350.530,08	44.011.722,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	245.707.295,00	230.807.295,00	211.197.917,85	211.082.582,30	208.808.036,99	19.609.377,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	211.664.723,00	239.239.258,17	214.836.912,48	186.090.530,43	185.542.493,09	24.402.345,69
DESPESAS DE CAPITAL	18.609.404,00	7.409.404,00	3.951.763,57	3.035.833,86	3.035.833,86	3.457.640,43
INVESTIMENTOS	18.609.404,00	7.409.404,00	3.951.763,57	3.035.833,86	3.035.833,86	3.457.640,43
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	475.981.422,00	477.455.957,17	429.986.593,90	400.208.946,59	397.386.363,94	47.469.363,27
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	475.981.422,00	477.455.957,17	429.986.593,90	400.208.946,59	397.386.363,94	47.469.363,27
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	0,00	27.246.327,27	30.068.909,92	0,00
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	475.981.422,00	477.455.957,17	429.986.593,90	427.455.273,86	427.455.273,86	47.469.363,27
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Estado do Mato Grosso
Exercício: 2021

Balanco Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A LIQUIDAR)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
DESPESES CORRENTES	537.980,06	22.438.749,05	14.942.364,40	14.942.364,40	4.264.098,30	3.770.266,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	5.306,99	5.306,99	5.306,99	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESES CORRENTES	537.980,06	22.433.442,06	14.937.057,41	14.937.057,41	4.264.098,30	3.770.266,41
DESPESES DE CAPITAL	2.338.980,48	3.199.339,20	676.719,75	676.719,75	2.024.350,00	2.837.249,93
INVESTIMENTOS	2.338.980,48	3.199.339,20	676.719,75	676.719,75	2.024.350,00	2.837.249,93
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.876.960,54	25.638.088,25	15.619.084,15	15.619.084,15	6.288.448,30	6.607.516,34

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A PAGAR)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)			
DESPESES CORRENTES	559.503,51	4.486.217,83	4.005.079,49	547.313,15	493.328,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	257.903,11	2.129.509,72	2.126.513,96	247.799,01	13.099,86
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESES CORRENTES	301.600,40	2.356.708,11	1.878.565,53	299.514,14	480.228,84
DESPESES DE CAPITAL	204.588,66	0,00	0,00	204.588,66	0,00
INVESTIMENTOS	204.588,66	0,00	0,00	204.588,66	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	764.092,17	4.486.217,83	4.005.079,49	751.901,81	493.328,70

Notas Explicativas

- Do valor total do orçamento atualizado na LOA para o exercício financeiro de 2021 (R\$ 475.981.422,00), foram realizados os seguintes valores de receitas R\$ 427.455.273,86, sendo: R\$ 421.632.422,00 referente a duodécimo de 2021; R\$ 1.904.121,69 a Indenização e Restituição; R\$ 3.918.730,17 a recursos próprios.
- A ALMT abriu crédito adicional por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior no valor de R\$ 51.823.535,17.
- A ALMT remanejou como créditos adicionais a outros órgãos no exercício financeiro de 2021 o valor de R\$ 54.394.564,20, e retornou de crédito transferido e não utilizado por outros órgão o valor de R\$ 4.045.564,20. Logo, restou o saldo líquido de créditos adicionais remanejados o valor de R\$ 50.349.000,00.

 JOSE EDUARDO BOTELHO
 PRIMEIRO SECRETÁRIO

 DANIELA CRISTINA MATOS GOMES ARRUDA
 GERENTE DE DIVISÃO DE ORÇAMENTO

 ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
 SECRETÁRIO DE PLANEJ. ORÇ E FINANÇAS

 CLEITON PEREIRA BRUM
 CONTADOR CRC/MT 013267/O-0

 ALINE MOREIRA DE AGUIAR
 GERENTE DE DIVISÃO DE FINANÇAS

Data de Emissão: 10/02/2022

www.elotech.com.br

Página: 3



CONTAS ANUAIS 2021 - BALANÇO PATRIMONIAL E ANEXOS



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Estado do Mato Grosso
BALANÇO FINANCEIRO

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 10/02/2022

PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	427.455.273,86	420.262.564,12	Despesa Orçamentária (VI)	429.986.593,90	379.073.881,95
Ordinária			Ordinária		
Recursos Ordinários	408.633.557,86	401.492.040,12	Recursos Ordinários	415.166.713,80	363.722.552,83
Vinculada			Vinculada		
Recursos Ordinários	18.821.716,00	18.770.524,00	Recursos Ordinários	14.819.880,10	15.351.329,12
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
			Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	96.106.442,65	92.398.487,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	83.158.140,87	78.707.669,93
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.822.582,65	4.486.217,83	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	4.005.079,49	2.233.049,97
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	29.777.647,31	25.638.088,25	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	15.619.084,15	13.925.563,93
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	63.506.212,69	62.274.180,92	Valores Restituíveis	63.533.977,23	62.549.056,03
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	85.973.284,35	31.093.785,11	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	96.390.266,09	85.973.284,35
Caixa e Equivalentes de Caixa	85.973.284,35	31.093.785,11	Caixa e Equivalentes de Caixa	96.390.266,09	85.973.284,35
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	609.535.000,86	543.754.836,23	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	609.535.000,86	543.754.836,23

JOSE EDUARDO BOTELHO
 PRIMEIRO SECRETÁRIO

DANIELA CRISTINA MATOS GOMES ARRUDA
 GERENTE DE DIVISÃO DE ORÇAMENTO

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
 SECRETÁRIO DE PLANEJ. ORÇ E FINANÇAS

CLEITON PEREIRA BRUM
 CONTADOR CRC/MT 013267/O-0

ALINE MOREIRA DE AGUIAR
 GERENTE DE DIVISÃO DE FINANÇAS



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Estado do Mato Grosso

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF n° 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei n° 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 10/02/2022

PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	1.994.411,60	2.130.834,30	Garantias e Contragarantias Concedidas	1.293.294,71	651.865,89
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	170.505.000,85	61.017.859,66
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	1.994.411,60	2.130.834,30	TOTAL	171.798.295,56	61.669.725,55

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
0 - Recursos Ordinários	-3.166,35	-2.111.980,87
00 - Recursos Ordinários	51.937.686,85	49.394.684,35
TOTAL	51.934.520,50	47.282.703,48

Notas Explicativas

- 1 - ALMT possui o saldo de duodécimo a receber referente ao repasse do exercício financeiro de 2016 no valor de R\$ 51.161.681,00.
- 2 - ALMT possui o saldo de duodécimo a receber referente ao repasse do exercício financeiro de 2017 no valor de R\$ 29.641.249,96.
- 3 - ALMT possui o saldo de duodécimo a receber referente ao repasse do exercício financeiro de 2018 no valor de R\$ 28.744.464,69.
- 4 - No montante registrado no Ativo Não-Circulante - Imobilizado - R\$. 170.000.000,00 refere-se às Edificações e R\$. 41.800.000,00 aos Terrenos.

 JOSE EDUARDO BOTELHO
 PRIMEIRO SECRETÁRIO

 DANIELA CRISTINA MATOS GOMES ARRUDA
 GERENTE DE DIVISÃO DE ORÇAMENTO

 ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
 SECRETÁRIO DE PLANEJ. ORÇ E FINANÇAS

 CLEITON PEREIRA BRUM
 CONTADOR CRC/MT 013267/O-0

 ALINE MOREIRA DE AGUIAR
 GERENTE DE DIVISÃO DE FINANÇAS



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2021

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XV, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		448.694.048,25	404.452.450,94
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		3.945.239,92	957.938,84
JUROS E ENCARGOS DE MORA		26.509,75	36.130,94
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		3.772.675,25	762.152,12
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		146.054,92	159.655,78
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		421.632.422,00	385.887.106,20
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		421.632.422,00	385.887.106,20
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		751.901,81	758,30
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		751.901,81	758,30
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		22.364.484,52	17.606.647,60
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		20.155.411,76	16.001.166,80
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		2.209.072,76	1.605.480,80
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		440.938.254,11	387.303.379,63
PESSOAL E ENCARGOS		231.243.301,05	212.270.634,59
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		203.506.233,53	186.888.550,11
ENCARGOS PATRONAIS		27.737.067,52	25.382.084,48
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		32.611.939,36	38.795.475,48
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		32.611.939,36	38.795.475,48
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		150.460.915,47	119.005.050,56
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		2.316.112,26	3.903.229,47
SERVIÇOS		139.923.884,92	106.749.915,94
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		8.220.918,29	8.351.905,15
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		26.346.264,40	16.901.066,06
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		26.346.264,40	16.901.066,06
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		275.833,83	331.152,94
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		275.833,83	331.152,94
Resultado Patrimonial Do Período		7.755.794,14	17.149.071,31
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
(decorrentes da execução orçamentária)			
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		3.712.553,61	4.819.918,96
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2021

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Adendo III a Portaria SOF n° 08, de 04/02/1985

Anexo XV, da Lei n° 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

JOSE EDUARDO BOTELHO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

DANIELA CRISTINA MATOS GOMES ARRUDA
GERENTE DE DIVISÃO DE ORÇAMENTO

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO DE PLANEJ. ORÇ E FINANÇAS

CLEITON PEREIRA BRUM
CONTADOR CRC/MT 013267/O-0

ALINE MOREIRA DE AGUIAR
GERENTE DE DIVISÃO DE FINANÇAS



SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 7.278, DE 2022.

Autor: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária

Reconhece, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Rondolândia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual e no art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica reconhecido, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o estado de calamidade pública no Município de **Rondolândia** em decorrência da pandemia causada pelo coronavírus - covid-19, nos termos do Decreto Municipal nº 127/2022.

Art. 2º Ficam suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23, 31 e 70 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, enquanto perdurar o estado de calamidade pública.

Art. 3º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a proceder, mediante decreto, à abertura de crédito extraordinário nos termos previstos nos arts. 41, inciso III, e 44, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como às movimentações de dotações por meio de transposição, remanejamento, transferência e utilização da reserva de contingência, dando-se imediato conhecimento ao Poder Legislativo correspondente.

Art. 4º A contratação emergencial de pessoal e a autorização de despesas extraordinárias devem observar os termos dispostos na legislação local, destinadas exclusivamente à situação de calamidade pública.

Art. 5º Os atos e as despesas decorrentes da situação de calamidade pública devem ser divulgados amplamente no correspondente Portal de Transparência, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 6º Cabe ao Tribunal de Contas o controle e a fiscalização dos atos praticados enquanto perdurar o estado de calamidade pública, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos interessados da Administração responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade dos atos administrativos, da despesa e sua execução.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até vigência do Decreto Municipal nº 127/2022.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2022.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Eduardo Botelho - 1º Secretário

Dep. Janaina Riva - 2ª Secretária

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2021/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2021/SCCC/ALMT

Contratada: Selprom Tecnologia Ltda



Objeto: Primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo, execução e reajuste dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em subestações elétricas e grupos geradores elétricos nas instalações do edifício da ALMT.

Valor: R\$ 98.721,00 (noventa e oito mil, setecentos e vinte e um reais).

Vigência: 15/02/2022 a 15/02/2023

Assinatura: Mesa Diretora – 14/02/2022

Presidente: Max Russi

1° Secretário: Eduardo Botelho

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Wed Feb 16 22:30:44 UTC 2022
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)